Camara Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

★

Ofício Nº.:
Serviço :
Assunto :

L E I Nº 1.089

Aprova os Estatutos da Fundação Casa de Cultura de Dores do Indaiá.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art.1º)-Ficam aprovados os Estatutos da Fundação Casa de Cultura de Dores do Indaiá, que ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 20 de setembro de 1.973